



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL - IESSES
 Home page: www.ieses.org.br
 Email: sac@ieses.org.br

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2010
 SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS

PORTARIA 020/2010

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESSES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 17.1, tendo sido efetuada a avaliação dos pedidos de revisão da média final e respectiva classificação,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a seguir as decisões sobre os pedidos de revisão à média final e respectivas classificações:

Candidato	CPF	Decisão do IESSES
ANNA BEATRIZ MATOS ALMEIDA DO AMARAL	11029664790	Trata-se de pedido de alteração dos termos do Edital. A impugnação do Edital já teve seu prazo esgotado. Indeferido por intempestivo.
ANNA BEATRIZ MATOS ALMEIDA DO AMARAL	11029664790	Deferida a correção da nota da Prova Discursiva, conforme portaria já divulgada e, como consequência, alterada a média para 6,125. A candidata ocupará a posição 079 [Posição 078 tem média 6,135] e o candidato Alexandre Mota Pinheiro [posição 079, média 6,123] passa a ocupar a posição 080, deslocando-se os demais sucessivamente.
ARISTIDES DE FARIA NETO	22407310870	Prejudicado. A média final no Boletim de Desempenho Individual Final, na classificação, já está apresentada com 3 decimais.
CECILIA DA COSTA LUZ LOURENÇO PACHECO	03751753699	Deferida a correção da nota da Prova Discursiva, conforme portaria já divulgada e, como consequência, alterada a média para 5,623. A candidata ocupará a posição 171 [Posição 170 (169+1) tem média 5,628] e a candidata Lara Araujo Viana [posição 171 (170+1), média 5,615] passa a ocupar a posição 172, deslocando-se os demais sucessivamente.
FABIANO PEREIRA DA SILVA	09033411741	Trata-se de pedido de alteração dos termos do Edital. A impugnação do Edital já teve seu prazo esgotado. Indeferido por intempestivo.
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA	04600980638	Indefere-se a alteração das notas, da média final e da respectiva classificação. A Portaria 017 alterou a pontuação da Prova de Títulos (ver art. 1º)
FERNANDA MARIA ALVES GOMES AGUIAR	79195016104	Trata-se de pedido de revisão das notas da Prova de Títulos, o qual já teve seu prazo esgotado. Indeferido por intempestivo.
LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR	20314124349	O IESSES somente tomará providências após ter recebido a citação formal do Juízo Competente. Mantida a decisão conforme Portaria 018.
LUIZA HELENA CARDOSO CHAVES	71388923220	Prejudicado. A média final no Boletim de Desempenho Individual Final, na classificação, já está apresentada com 3 decimais.



Candidato	CPF	Decisão do IESES
LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PACHECO DA COSTA	07269838100	Mantida a decisão da Portaria 017, quanto à pontuação da Prova de Títulos. Corrija-se o BDI Final no item "IIIa" que passa a não pontuar (zero) e no item "IIIb" que passa a ser 1 (um) mantendo-se correta a nota desta prova em 5,25. Indeferir-se a alteração das notas, da média final e da respectiva classificação.
MARLON ROLIM QUEIROZ	02865160394	Trata-se de pedido de alteração dos termos do Edital. A impugnação do Edital já teve seu prazo esgotado. Indeferido por intempestivo.
PATRICIA PEREIRA LIMA	29792882847	Indeferir-se a alteração das notas, das médias finais e da respectiva classificação. A Portaria 019 indica as alterações das notas da Prova Oral, decorrentes de pedidos de revisão.
PAULA DA SILVA PEREIRA	04088296990	Indeferir-se a alteração das notas, da média final e da respectiva classificação. Já encaminhado à candidata e-mail com cópia digitalizada das papeletas com as notas da Prova Oral.

São José (SC), 08 de SETEMBRO de 2011.

(original assinado e arquivado)

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles, M. Sc.

Coordenador do Concurso – IESES